



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de General Sampaio

1

Sexta-feira • 25 de Novembro de 2016 • Ano I • Nº 12

Esta edição encontra-se no site: www.generalsampaio.ce.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de General Sampaio publica:

- Portaria nº 197/2016, de 01 de novembro de 2016 - Exonerar, a Sra. Leila Hipolito Leal.
- Portaria nº 198/2016, de 01 de novembro de 2016 - Nomear, a Sra. Liliana Bezerra Vieira Lopes.
- Portaria nº 199/2016, de 18 de novembro de 2016.
- Portaria nº 200/2016, de 18 de novembro de 2016 - Branca Rojarlina De Oliveira Sampaio Respalnd.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Gestor - Maria Ediene Monteiro do Nascimento de Castro / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Avenida José Severino Filho, 257.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ZUCURZ4HHYHJ/5RLRUQHIA

Portarias



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

GENERAL SAMPAIO



PORTARIA Nº 197/2016, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016



A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº 668/2013, de 04 de fevereiro de 2013;

RESOLVE:

EXONERAR, a Sra. **LEILA HIPOLITO LEAL**, da função de confiança de COORDENADORA DO CRAS – CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL, DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SEDES, da Prefeitura Municipal de General Sampaio.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO(CE),
EM 01 DE NOVEMBRO DE 2016.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO



PORTARIA Nº 198/2016, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016



A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº 668/2013, de 04 de fevereiro de 2013;

RESOLVE:

NOMEAR, a Sra. **LILIANA BEZERRA VIEIRA LOPES**, para exercer a função de confiança de COORDENADORA DO CRAS – CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL, DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL–SEDES, da Prefeitura Municipal de General Sampaio.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO(CE),
EM 01 DE NOVEMBRO DE 2016.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
PREFEITA MUNICIPAL

Av: José Severino Filho, 257 - Centro - General Sampaio - Ceará - Cep: 62.738-000
Fone/Fax: (85) 3357.1088 - C.N.P.J.: 07.438.591/001-22 - C.G.C.: 06.920.227-3
www.generalsampaio.ce.gov.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ZUCURZ4HHYHJ/5RLRUQHIA

Esta edição encontra-se no site: www.generalsampaio.ce.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

GENERAL SAMPAIO



PORTARIA Nº 199/2016, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016

A senhora Maria Ediene Monteiro do Nascimento de Castro, Prefeita do Município de General Sampaio, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº 002/2014, de 02 de janeiro de 2014 que regulamenta a Lei Municipal nº 326/2001, de 06 de fevereiro de 2001 - Avaliação de Desempenho durante o Estágio Probatório, após análise da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório designada pela Portaria nº 005/2014, de 02 de janeiro de 2014, alterada pela Portaria nº 064/2016, de 16 de março de 2016.

Resolve:

Art. 1º - Tornar estável no serviço público municipal, a partir de 18 de novembro de 2016, o(a) servidor(a) aprovado(a) em estágio probatório, abaixo relacionado:

Nº	Servidor(a)	Matricula	Cargo
01	Francisco Wagner Sousa da Silva	1208454	Agente de Endemias

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, 18 DE NOVEMBRO DE 2016.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO



PORTARIA Nº 200/2016, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016



A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, em especial o artigo 160 e seguintes da Lei Nº 326/2001, alterada pela Lei n.º 344/202 de 28 de junho de 2002;

RESOLVE:

DETERMINAR A ABERTURA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD, nos termos do Art. 160 e seguintes da Lei Nº 326/2001, de 06 de fevereiro de 2001, alterada pela Lei n.º 344/202 de 28 de junho de 2002, para apurar possível infração ao Art. 152, II e Art. 155 da referida Lei, cometida pela Servidora **BRANCA ROJARLINA DE OLIVEIRA SAMPAIO RESPALNDE**, designando, por força do Art. 166 da supra citada Lei, os seguintes membros para conduzi-la:

Presidente: **Kennedy Rodrigues do Nascimento Cardoso**

Membros: **Cecídio Gomes do Nascimento;**
Alexandra Alves Araújo Coelho;

DETERMINAR, ante o compromisso com a verdade e o bom andamento do serviço público:

1 - o prazo máximo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos do presente Processo Administrativo Disciplinar-PAD;

2 - o afastamento preventivo e provisório da servidora da função a qual exerce.

3 - o acompanhamento, caso necessário, da Procuradoria Jurídica a prestação da assistência técnica necessária à comissão ora criada para o desempenho ágil e eficiente dos trabalhos;

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO,
EM 18 DE NOVEMBRO DE 2016.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
PREFEITA MUNICIPAL

Av: José Severino Filho, 257 - Centro - General Sampaio - Ceará - Cep: 62.738-000
Fone/Fax: (85) 3357.1088 - C.N.P.J.: 07.438.591/001-22 - C.G.C.: 06.920.227-3
www.generalsampaio.ce.gov.br